



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 10 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VIII/ Nº 171 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 308, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 81, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os fins estabelecidos na Lei Municipal nº 827 de 20 de maio de 2005, que estabelece a Proteção do Patrimônio Cultural e Histórico deste município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o tombamento do bem imóvel “CASA de TÁBUA” situado nos domínios internos do Parque Estadual do Rio Doce, na Rodovia LMG 760, KM 20, povoado de Santa Rita, município de Marliéria-MG, CEP 35.185-000, por seu reconhecido valor histórico e cultural.

Art. 2º - Este bem fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela referida Lei, não podendo ser restaurado, demolido ou sofrer intervenções sem prévia e expressa autorização do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Marliéria e aprovação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 30 de novembro de 2020.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 10 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VIII/ Nº 171 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

DECRETO Nº 309, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 81, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os fins estabelecidos na Lei Municipal nº 827 de 20 de maio de 2005, que estabelece a Proteção do Patrimônio Cultural e Histórico deste município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o tombamento do bem imóvel da Escola Estadual "Liberato de Castro" situada no Setor 10, Quadra 500, Lote 600, localizada na Praça Professor Otacílio Fernandes, 37, Bairro Centro/Sede, Marliéria, MG, CEP: 35185000, por seu valor histórico e cultural.

Art. 2º - Este bem fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela referida Lei, não podendo ser restaurado, demolido ou sofrer intervenções sem prévia e expressa autorização do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Marliéria e aprovação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 3º - Este Decreto revoga o Decreto nº 059, de 20 de novembro de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 30 de novembro de 2020.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 10 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VIII/ Nº 171 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do processo de nº 53/2020, Pregão nº 23/2020 e com base na Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, ADJUDICO o presente Processo para futuras aquisições de notebooks e acessórios para atender aos serviços da Secretaria Municipal de Educação do município de Marliéria, em favor de ; NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI – EPP, CNPJ: 02.847.009/0001-68, com valor total de R\$ 499.50 (quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); GRAFICA IGUAÇU LTDA, CNPJ: 20.949.657/0001-07, com valor total de R\$ 1.940,00 (mil novecentos e quarenta reais) e SPEED TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 34.289.656/0001-98, com valor total de R\$ 244.950,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

Marliéria, 09 de dezembro de 2020.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei nº 8666/93, HOMOLOGA o processo Licitatório nº 53/2020, Pregão nº 23/2020, cujo objeto é futuras aquisições de notebooks e acessórios para atender aos serviços da Secretaria Municipal de Educação do município de Marliéria.

Marliéria, 09 de dezembro de 2020.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 10 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VIII/ Nº 171 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

EXTRATO DE ATAS

Número da Ata: 41/2020

Fornecedor: NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI – EPP

Número do Processo: 000053 / 2020

Modalidade: PREGAO - 000023 / 2020

Objeto: 2020 – Futuras aquisições de notebooks e acessórios

Vigência: 12 meses a partir da assinatura

Valor da Ata: R\$ 499.50 (quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

Número da Ata: 42/2020

Fornecedor: GRAFICA IGUAÇU LTDA

Número do Processo: 000053 / 2020

Modalidade: PREGAO - 000023 / 2020

Objeto: 2020 – Futuras aquisições de notebooks e acessórios

Vigência: 12 meses a partir da assinatura

Valor da Ata: R\$ 1.940,00 (mil novecentos e quarenta reais)

Número da Ata: 43/2020

Fornecedor: SPEED TECNOLOGIA EIRELI

Número do Processo: 000053 / 2020

Modalidade: PREGAO - 000023 / 2020

Objeto: 2020 – Futuras aquisições de notebooks e acessórios

Vigência: 12 meses a partir da assinatura

Valor da Ata: R\$ 244.950,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 10 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VIII/ Nº 171 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PR Nº 23 / 2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.: 000053 / 2020

MODALIDADE: Pregão

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisições de Materiais de Informática

Aos 08/12/2020, às 08h, reuniu-se a Pregoeira Oficial Sra. ANDREA APARECIDA QUINTAO, deste Órgão e membros da Equipe de Apoio, GERSON QUINTAO ARAUJO, DAYANA ADELAIDE OLIVEIRA VALADARES RODRIGUES e JHONY SOUZA INACIO, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 00256 / 2020, para, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520/2002, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 23 / 2020, referente ao Processo nº 53 / 2020. Objeto: futuras aquisições de notebooks e acessórios para atender aos serviços da Secretaria Municipal de Educação do município de Marliéria. Em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento das interessadas, as empresas GRAFICA IGUAÇU LTDA, CNPJ: 20.949.657/0001-07; JOÃO FRANCISCO BRAULIO, CNPJ: 27.845.560/0001-01; NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI – EPP, CNPJ: 02.847.009/0001-68; OLIVEIRA FOODS ATACAREJO EIRELI, CNPJ: 08.504.258/0001-37; PEPALU COMERCIAL ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 32.320.499/0001-00; e SPEED TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 34.289.656/0001-98. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes com as propostas e ao lançamento dos preços apresentados pelas respectivas licitantes. Após, foi iniciada a fase de lances. Depois de verificada a regularidade da documentação das licitantes, as mesmas foram declaradas vencedoras dos respectivos itens de acordo com a tabela abaixo. Conforme credenciamento Lauro Henrique Amaral Botelho, CPF: 068.597.666-11 recusou na presença dos demais licitantes, da pregoeira e equipe de apoio a assinar todos os documentos das empresas participantes do pregão. Nada a mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e a quem mais desejar.

VENCEDORES DOS LANCES

SPEED TECNOLOGIA EIRELI
NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI - EPP
GRAFICA IGUAÇU LTDA

ITEM	Valor Unitário
00001	4.899,00
00002	9,99
00003	38,80



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 10 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VIII/ Nº 171 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Participantes:

C U C	CNPJ / CNPJ	Nome / Razão Social	Representante
021837	20.949.657/0001-07	GRAFICA IGUAÇU LTDA	_____
024317	27.845.560/0001-01	JOÃO FRANCISCO BRAULIO	_____
000655	02.847.009/0001-68	NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI - EPP	_____
021409	08.504.258/0001-37	OLIVEIRA FOODS ATACAREJO EIRELI	_____
023881	32.320.499/0001-00	PEPALU COMER. ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS	_____
024078	34.289.656/0001-98	SPEED TECNOLOGIA EIRELI	_____

Comissão de Licitação:

ANDREA APARECIDA QUINTAO
058.224.206-13
Pregoeira

GERSON QUINTAO ARAUJO
565.833.976-68
Membro / Equipe de Apoio

JHONY SOUZA INACIO
120.789.396-09
Membro / Equipe de Apoio

DAYANA ADELAIDE OLIVEIRA VALADARES
061.523.936-63
Membro / Equipe de Apoio

=====

AVISO DE ERRATA EM TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 51/2020 – PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 22/2020

Objeto: futuras aquisições de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender as Secretarias Municipais.

Em referência ao Termo de Homologação e Extrato de Contrato publicado em 03/12/2020, no Diário Eletrônico do Município, relativo ao Processo Licitatório nº 51/2020, Pregão Presencial RP nº 22/2020.

Onde se lê:

Marliéria, 03 de **novembro** de 2020.

Leia-se:

Marliéria, 03 de **dezembro** de 2020.

Marliéria, 08 de dezembro de 2020.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO

PREFEITO MUNICIPAL